



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE TIMON E REGIÃO LESTE DO ESTADO DO MARANHÃO-SECTIPAM
Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, Nº 389 Bairro Parque Piauí,
CEP 65631-180 – Timon - MA
Telefone: (99) 3212-4635 CNPJ:10.143.322/0001-43

COMUNICADO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NO CARNAVAL 2021

A Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE TIMON E REGIÃO LESTE MARANHENSE - SECTIPAM**, neste ato representado por seu Presidente, **Valdeilson da Costa e Silva**, vem mui respeitosamente comunicar que diante da nota da Prefeitura de Timon, no dia 3 de fevereiro de 2021, no site oficial da Prefeitura, informando que a Prefeitura de Timon seguirá determinação do Governo do Maranhão e, não vai decretar ponto facultativo no serviço público no carnaval.

Tendo em vista a referida manifestação por parte da Prefeitura de Timon, a iniciativa privada também funcionará no Carnaval.

No que se refere ao banco de horas realizado pelos comerciários de Timon, no mês de dezembro de 2020, conforme Cláusula 6ª do Aditivo da CCT 2019/2021, o Sindicato comunica que as empresas que tiverem interesse em funcionar no carnaval, deverão fazer acordo escrito com os empregados, estabelecendo em que período as horas serão compensadas, posteriormente, o acordo deverá ser apresentado em 2 vias na sede do sindicato para homologação.

As demais horas serão compensadas no período da Semana Santa, como vem sendo realizado ao longo dos anos e conforme estabelece Cláusula 6ª do Aditivo da CCT 2019/2021.

Timon – MA, 5 de fevereiro de 2021.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS
MUNICÍPIOS DE TIMON, PARNARAMÁ E MATÕES-MA
Código Sindical: 96165
Rua: Filomena Martins N. Bringel, nº 389
Bairro: Parque Piauí, Timon-MA

Gilmar Costa Moreira
Vice - Presidente - SECTIPAM